Diário Oficial Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano III | Edição nº 294 | 23 de novembro de 2020
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NADIR ZAVAN BONETI, Presidente da Câmara Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sabino, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo 88 TC- nº 006536.989.16-3.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Sabino, aos 18 de novembro de 2020.

(assinado no original)

Nadir Zavan Boneti

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da C.M. de Sabino, aos 18 de novembro de 2020.

(assinado no original)

Elaine Cristina Alves Torres da Cruz

Diretora Geral

TMZ

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Câmara Municipal de Sabino, através do Presidente, participa as Entidades de Classes, Associações Civis Comunitárias e Munícipes em geral, para a Audiência Pública que nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), será realizada no dia 25 de novembro de 2020, quarta-feira, às 19:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Sabino, e será transmitida pelo Site www.camarasabino.sp.gov.br, em virtude das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença (COVID-19) em nosso município, e que terá a seguinte pauta:

- "Aprovação do Projeto de Lei nº 27/2020 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sabino para o exercício de 2021".

Sabino, 19 de novembro de 2020.

(assinado no original)

Nadir Zavan Boneti

Presidente